



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 072/2019**

*Senhor Presidente:*

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** que por meio da Lei Municipal nº 1042/2009, a Praça da Igreja Matriz de nossa cidade passou a denominar-se **“PRAÇA PE. GIULIANO RICARDO BRAVI”**.

**CONSIDERANDO** que até o momento nenhum monumento foi construído denominando a Praça da Igreja Matriz, que possa eternizar em nossa memória nosso querido Padre Ricardo Bravi, que independente do exercício de sua função de pároco, sempre foi um batalhador pelas causas sociais.

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize estudos juntamente com o setor competente, para que providencie a construção de uma Pedra Fundamental na Praça da Igreja Matriz, com a devida denominação conforme o disposto na Lei Municipal 1042/2009.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2019.

*Élcio Alves dos Santos*  
Vereador